



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 306, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.190.927,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....3.190.927,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
4.122.009.522.710.000	3.3.90.36.00	1994	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	33	1.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
20.122.007.323.440.000	4.4.90.52.00	213	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	33	32.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
20.605.011.714.080.000	4.4.90.52.00	2176	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	33	51.670,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
18.122.009.527.050.000	3.3.90.39.00	1713	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10	10	7.257,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
18.122.009.527.050.000	4.4.90.52.00	1715	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10	10	400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1442	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	33	33	1.500.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
4.122.009.523.140.000	3.1.90.11.00	1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	33	-2.700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
20.122.007.223.320.000	4.4.90.51.00	206	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	33	-25.650,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
20.122.007.223.320.000	4.4.90.52.00	207	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	33	-19.730,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
20.122.007.223.320.000	4.4.90.61.00	208	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	33	-15.780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
20.122.009.313.590.000	4.4.90.52.00	219	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33	33	-22.510,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
18.122.009.527.050.000	3.3.90.30.00	1709	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10	10	-7.257,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
18.541.014.124.850.000	3.3.90.39.00	1718	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10	10	-400.000,00

Anulação (-)..... 3.190.927,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/08/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1752/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marinete Ferreira Rangel de Abreu.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0313/2020, publicado em 16/07/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Marinete Ferreira Rangel de Abreu**, na condição de viúva do falecido funcionário Agildo Nunes de Abreu, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Motorista, matrícula nº0586, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/01/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.619,70 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), a partir da data do óbito, 08/01/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.619,70

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - INSTITUCIONAL**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: colaboração entre os convenientes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando à consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO, com o objetivo de gerar as informações necessárias a viabilizar o registro empresarial na JUCERJA e ainda a emissão do número de inscrição no CNPJ, a emissão do número da Inscrição Estadual, a emissão do alvará de funcionamento pelo MUNICÍPIO, a emissão do alvará de bombeiro e a emissão de licenças e alvarás da vigilância sanitária e dos órgãos do meio ambiente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O MUNICÍPIO não arcará com qualquer despesa decorrente da implantação, da compra da licença e da execução do objeto deste Convênio, atinente objetivamente à instalação e à configuração do sistema em sua base de dados.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DATA: 05 de agosto de 2021

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**Portaria nº 652/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora JAMILE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº. 33090, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a contar da data de 12/07/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 668/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor CRISTIANO GOMES PESSANHA SILVA, matrícula nº 38054, Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Subsecretaria Municipal de Posturas, conforme portaria nº 266/2021, publicada no D.O. do dia 30/03/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 669/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MARCOS LUIZ DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº. 5738, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercer suas atividades laborativas na Empresa Municipal de Habitação – EMHAB/ Setor Administrativo, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 695/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora DEBORA FERNANDES PEIXOTO, matrícula nº 23611, Agente de Fiscalização e Transporte Coletivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente cediada para exercer suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, conforme portaria nº 06/2021, publicada no D.O. do dia 12/01/2021;

CEDER servidora DEBORA FERNANDES PEIXOTO, matrícula nº 23611, Agente de Fiscalização e Transporte Coletivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social/ CRAS, pelo período de 26/07/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 723/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão do servidor RODRIGO GUIMARÃES PESSANHA, matrícula nº 14525, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes, conforme portaria nº 170/2021, publicada no D.O. do dia 25/02/2021;

CEDER o servidor RODRIGO GUIMARÃES PESSANHA, matrícula nº 14525, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, a contar da data de 02/08/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 724/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão do servidor WANDERSON CORREA BARRADA, matrícula nº 33182, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme portaria nº 147/2021, publicada no D.O. do dia 17/02/2021;

RELOTAR o servidor WANDERSON CORREA BARRADA, matrícula nº 33182, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a contar da data de 11/08/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 733/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO, matrícula nº 39942, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde /CCZ, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente/Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 837/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora LIVIA ABREU BARRETO, matrícula nº 18145, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cediada para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes, conforme portaria nº 190/2021, a contar de 29/06/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 647/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELAINE SOARES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 16742, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CHRISTIANE MARIA RISCADO MANHÃES, matrícula nº 0939701, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 648/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora LEANDRAPAES BARBOSA, matrícula nº 19797, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NELITA CAMPOS E CASTRO, matrícula nº 076301, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 649/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLARISSA MENEZES DE SOUZA POUBEL, matrícula nº 21077, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CAROLINA CARLOS DA SILVA DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 149755-2, Professor Pedagogo, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 650/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora SUELEN DASILVA SANTOS ANDRADE DO COUTO, matrícula nº 24034, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIA CECÍLIA SOARES CRUZ, matrícula nº 147620-2, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 651/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16008, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VERÔNICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS MACIEL, matrícula nº 4625230, Professor de Educação Básica, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 653/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor SERGIO JOSE DA MOTA LOPES, matrícula nº 18456, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora EMILY LOTEIRO BARCELOS MACIEL, matrícula nº 9455, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 654/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELISANGELA FERREIRA FREITAS, matrícula nº 18448, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaipava, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GERUZA DOS SANTOS PONTES SILVA, matrícula nº 4028-2/1, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 657/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ARIELIA PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 20938, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis e em contrapartida recebe por cessão a servidora PAMELA DO AMARAL MENEZES BRUM LACAYO, matrícula nº 147415-2, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 663/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor WILSON BATISTA MOUTA FILHO, matrícula nº 15593, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROSEMARY DE SOUZA CARLOS GANDRA, matrícula nº 976-1, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 667/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARIA DARIANA VALERIO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 23562, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a servidora BIANCA CANDIDO CRESPO, matrícula nº 50561-7/1, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 670/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CRISTIANE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 21541, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NEILA MARA SAMPAIO FONTES, matrícula nº 0524, Professor de Educação Básica, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 671/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ADRIANA MARIA SALLES AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 19209, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANAMAURA MONTEIRO DE AZEVEDO PAES, matrícula nº 00967701, Psicopedagogo, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 698/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor LUCIMAR VILAR BARRETO, matrícula nº 16799, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JOSIE ANOMAL FERREIRA, matrícula nº 270-1, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 700/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DELNIRA FARIA, matrícula nº 24693, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO, matrícula nº 0929083-4, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 710/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora GRACIENE GOMES PESSANHA MANHÃES, matrícula nº 23538, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JANAÍNA DA SILVA MANHÃES, matrícula nº 2695, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 714/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELIANE LOUZADA DE MELO FERREIRA, matrícula nº 24426, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUCIANA ROCHA SOUZA, matrícula nº 2731-6/1, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**PROC. Nº NOME**

06234/19 Kelly Morvana da Silva Borges Barreto
01907/20 Carmem Lucia Silva Princeswal da azevedo
03096/20 Mahyara Guimarães Stoller
00286/21 Luciana Correa Trindade Gomes
00876/21 Edna Almeida Moreira Alves - FMS
01762/21 Joilson Pereira Ribeiro
01848/21 Ronaldo da Conceição Teixeira - FMS
01938/21 Jamil de Souza Barreto
02302/21 Walcy de Azevedo Moço
02307/21 Marileni de Azevedo Primo Curtiss
02313/21 Denise Honorio de Souza
02314/21 Maria Paula Scolforo Giori
02555/21 Ogenira da Silva Santos Klein
02573/21 Ivani Gomes Felix
02607/21 Viviane Pereira da Costa de Deus
02616/21 Antonio Azeredo Araújo
02655/21 Luciana Pessanha Rangel
02674/21 Sauliano Coelho Píotot
02694/21 Claudia de Araújo Azevedo
02713/21 Márcia Vigneron Araújo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**PROC. Nº NOME**

02246/21 Rossana Cotta Hespagnol
02536/21 Patricia da Silva Cordeiro

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/08/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**PROC. Nº NOME**

00875/21 Sérgio José da Mota Lopes
01007/21 Leandra Paes Barbosa
01024/21 Elaine Soares de Souza Costa
01028/21 Adriana Maria Salles Azevedo da Silva
01031/21 Suelen da Silva Andrade do Couto
01039/21 Arielia Peixoto da Silva e Pâmela do Amaral Menezes Brum Lacayo
01061/21 Clarissa Menezes de Souza Poubel
01091/21 Maria Dariana Valeriotto Ribeiro de Paula
01098/21 Cristiane Azevedo dos Santos Soares
01101/21 Elisângela Ferreira Freitas
01104/21 Wilson Batista Mouta Filho
01182/21 Lucimar Vilar Barreto
01191/21 Graciene Gomes Pessanha Manhães
01192/21 Eliane Louzada de Melo Ferreira
01338/21 Luivan Chaves do Nascimento
01353/21 Delnira Faria

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 13/08/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**PROC. Nº NOME**

02020/21 Alexandre França Silva
02184/21 Marlon da Silva Almeida
02301/21 Alzira Pereira Crespo
02459/21 Lara Assed de Souza Martins
02527/21 Livia dos Santos Martins Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/08/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**PROC. Nº NOME**

05283/17 Ligia de Fátima Ribeiro Cesário - FMS
03115/20 Simone Carla Rozario Venancio Possidonio
03214/20 Christiane Jeronimo Cabral
00038/21 Robson Da Silva Teixeira FMIJ
00041/21 Ana Beatriz Gomes Moço Azeredo
00071/21 Maria de Fátima Fernandes Gloria Ferreira Caetano
00086/21 Luciana Lima Cordeiro - FMS
00280/21 Karla Alves Maia - FMS
00287/21 Regina de Souza Tavares da Costa - FMS
00291/21 Gustavo Cunha Rodrigues - FMS
00384/21 Debora Assis Lopes
00413/21 Hilda Helena Raimundo Dias
00597/21 Dayana de Souza Ribeiro
00749/21 Roberta Cesário Vieiro Carneiro - FMS
00830/21 Elaiza Rita Raimundo Vieira
00887/21 Godofredo Gomes de Sá Neto - FMS

00965/21 Andréa Ferreira Barbosa
01404/21 Ana Rangel Carneiro da Silva Crespo – FMS
01411/21 Neiva Peres Gomes
01602/21 Lia Regina Tinoco Barbosa Leite Filipe – FMS
01623/21 Marcia Denize Peixoto Machado – FMS
01872/21 Demetrius Mello Texiera – FMS
01946/21 Kelly Viviani Faria de Melo – FMS
01980/21 Kamilly Farah Cardoso Martins Santos – FMS
02061/21 José Arcanjo Menezes
02131/21 Carla Vanderlandes Pinheiro Bittencourt
02172/21 Joilma Barreto Ramos
02229/21 José Orlando Oliveira dos Santos
02266/21 Sheila Gouvêa da Silva
02279/21 Denise Honorio de Souza
02285/21 Leandro Xavier Figueredo
02442/21 Rosângela França Pacheco
02450/21 Rosângela França Pacheco
02455/21 Olga Maria Dias Andretti do Vale
02510/21 Maria de Fátima Moura Gonçalves Azevedo
02529/21 Axel Guimarães Schott
02538/21 Flávia Cordeiro Cardoso Barreto
02571/21 Gilmar Batista de Souza Santos
02594/21 Cristiane Albuquerque Meireles do Nascimento
02599/21 Tânia Suzana Rodrigues Machado Braga
02601/21 Kátia Elenora Barreto Martins Pataro
02624/21 Fernando Cândido Moraes de Azeredo
02641/21 Andréa Carvalho Jorge
02660/21 Rose Motta da Encarnação
02681/21 Mariana Aparecida Vidal Santos
02695/21 Arlene Macedo de Souza Mulatinho
02722/21 Marluia Ferreira Manhães

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

01001/21 Marcus Vinicius Machado Melo – FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/08/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Edital de Convocação

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, vêm através deste, convocar o servidor da Guarda Civil Municipal **FELIPE EMANOEL CHERR DA SILVA** matrícula 18766 a se apresentar no Setor de Assuntos Internos até o dia 26/08/2021 no horário de 08hs às 16hs para tratar de assuntos pertinentes a questões profissionais.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Conselho Municipal de Política Agrícola

REUNIÃO DO CONSELHO

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, por meio do presente, CONVOCA os Senhores Conselheiros, devidamente nomeados através da Portaria nº 1667/2021 publicada no Diário Oficial do dia 08/07/2021, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 24/08/2021 (terça-feira), às 09:00 horas (em 1ª convocação) e 9:30 horas (em 2ª e última convocação), nos termos do Regimento Interno, no Auditório da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR, sito à Av: Presidente Vargas nº 132 - Parque Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 01- Apresentação e posse dos novos/atuais Conselheiros;
- 02- Indicação de Diretoria para o Conselho;
- 03- Apresentação e deliberação sobre Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- 04- Discussão sobre a criação de um Fundo Municipal para a Agropecuária e Pesca.
- 05- Assuntos Gerais.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária.

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 0001/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE e WE TRUST IN SUSTAINABLE E ENERGY – ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL neste ato denominado simplesmente TCCA, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente TCCA tem por objeto estabelecer compensação ambiental, prevista no art. 17 da Lei 11.428/2006 e subsidiariamente aplicável a Lei 12.651/2012 e Lei Municipal 9068/2021, conforme consta no processo 860/2020, referente ao Licenciamento da atividade, pela forma de execução definida neste termo, decorrente da supressão de vegetal de indivíduos arbóreos, localizados na Estrada do açúcar, Fazenda Limão, Goytacazes, Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

A compromissada se compromete a compensar em decorrência da supressão autorizada através da entrega de 14 indivíduos arbóreos da espécie Jacarandá de espinho (*Machaerium aculeatum*) no prazo de 30 (trinta) dias, no Centro de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0056/2021
PROCESSO Nº. 2020.105.000005-P-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATADA: **MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº. 11.082.499/0001-40

OBJETO: melhorias na infraestrutura urbana – realização de obras de drenagem, pavimentação e urbanização do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – Bairro Porto Seguro. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 14 de maio de 2021, que juntamente com o Edital nº. 001/2021, na modalidade Tomada de Preços e seus ANEXOS, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 824.883,17 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (parcelas) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de agosto de 2021.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Previcampos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
05/2021**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Pevicampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 11/08/2021, Edital de Convocação 16/2021, iniciou-se a Reunião do Conselho Deliberativo, cuja Pauta trata de:

- 1 – Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, quanto aos balancetes de maio 2021 e junho de 2021;
- 2 – Realocação dos valores de Investidos em Fundos nas Instituições Financeiras: Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú;
- 3 – Autorização de licitação para contratação de empresa de prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à internet;
- 4 – Apresentação, discussão e judicialização dos Fundos de Investimentos encerrados sem liquidação;
- 5 – Assuntos Gerais;

Estavam presentes na Reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente), Uly Aguiar Knust, ausente, sendo representado por Helmar Oliveira, Levi Queiroz Moraes, Gláucia Maria Barreto Silva, Elaine Fontes Leão, e Marcelo Soares.

Estavam presentes na reunião ordinária pela Previcampos Mario Terra Arreas Filho, Presidente, José Antônio Cordeiro Cruz, Diretor administrativo financeiro e Manuela Portugal, assessora técnica.

Abriando a pauta do dia, o Edital de Convocação foi lido pelo Presidente Luiz Henrique de Souza Viana, e iniciou-se a deliberação e votação dos itens 1, 2, 3, 4, e 5 da pauta:

Item 1 – Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, quanto aos meses de maio e junho de 2021;

O conselho fiscal na reunião de hoje não teve quórum pela 2ª vez. O Presidente do Previcampos se comprometeu a reiterar o Ofício ao Gabinete quanto a necessidade de nomeação do Presidente, uma vez que em processo de licença sem vencimentos e do Vice-Presidente do Conselho Fiscal.

Por esta razão, reafirma que, a legislação do Previcampos deve ser adequada a nova realidade.

Assim, o item 1 encontra-se prejudicado.

Item 2 - Realocação dos valores de Investidos em Fundos nas Instituições Financeiras: Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú;

O plano de investimentos tem uma previsão de meta atuarial 5,20% + IPCA, no entanto, o Conselho Deliberativo está preocupado, tendo em vista que estamos longe de atingir tal meta, através dos investimentos atualmente alocados.

Que o Conselho Deliberativo entende pela necessidade de se fazer uma realanse nos fundos onde estão alocados o patrimônio do Previcampos.

As realocações votadas e aprovadas na reunião anterior foram realizadas no dia 30.07.2021, confirmando 20 milhões para o Santander e 09 milhões para a CEF.

O Presidente do Previcampos informou que existe na CEF 50 milhões em conta corrente com aplicação automática que um pouco mais rentável que a poupança. O Conselho Deliberativo verificou-se que essa aplicação encontra-se com déficit.

O Diretor Administrativo Financeiro irá fornecer uma planilha, após o fechamento do mês, contendo o valor aplicado/saldo, taxa de administração, rentabilidade mensal do ano de 2021 e dos últimos 12 meses de cada fundo investido, e a liquidez (prazo de resgate).

O Conselho Deliberativo decidiu que a próxima reunião será deciso sobre a nova aplicação/investimento da quantia de 50 milhões.

Item 03 – Autorização de licitação para contratação de empresa de prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado a internet;

Foi aprovado por unanimidade a autorização para o processo licitatório.

Item 04 – Apresentação, discussão sobre judicialização dos Fundos de Investimentos encerrados sem liquidação;

Tendo em vista os levantamentos feito pela assessoria jurídica do PREVICAMPOS foi elaborado relatório econômico financeiro e enviado a Procuradoria para providencias de praxe. No entanto, o Previcampos não possui representação processual para o ajuizamento das ações.

Assim, o Conselho Deliberativo entende que é de competência da Procuradoria Geral do Município a judicialização das referidas ações, tendo em vista o artigo 3º, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Complementar 10/2019, chamando a atenção para o prazo fim em novembro de 2021 (prescrição) e do grande prejuízo que será causado a esta AUTARQUIA a não judicialização temporânea (aproximadamente a quantia de 300 milhões de reais a serem reavidos).

Desse modo, o Conselho Deliberativo entende que não existe responsabilidade dos membros quanto ao tema, tendo em vista a previsão legal, de competência exclusiva da Procuradoria.

Item 05 – Assuntos Gerais

O Conselho Deliberativo mais uma vez registra que o cálculo atuarial continua não sendo elaborado e apresentado pela empresa FIA. De modo, que a Conselheira Glacúcia informa que não esta sendo cumprida Lei, chamando a atenção que o não cumprimento pode gerar a perda do CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.

Nada mais restando a ser discutido, marcou-seas a próxima reunião do Conselho Deliberativo para dia 22.09.2021 às 14:00. Encerrou-se a pauta as 16:12.

Ata secretariada por Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Conselho Deliberativo

Membros efetivos

Luiz Henrique de Souza Viana
Membro Efetivo

Levi Queiroz Moraes
Membro Efetivo

Ully Aguiar Knust
Membro Efetivo

Membros Suplentes

Leonam de Menezes Rodrigues
Membro Suplente

Domênico de Souza Ribeiro
Membro Suplente

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Membro Suplente

Membros Efetivos - Sindicato

Elaine Fontes Leão
Membro Efetivo

Marcelo Gomes Soares
Membro Efetivo

Gláucia Maria Barreto Silva
Membro Efetivo

Membros Suplentes Sindicato

Felipe José Bento
Membro Suplente

Marcelo Pereira da Silva
Membro Suplente

Gil Roberto Campinho Rabello
Membro Suplente

Mário Terra Arreas Filho
Presidente

José Cordeiro Cruz
Diretor Administrativo Financeiro

Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal
Assessora Técnica

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13 ATIVO	- 4.574.514,14	1.262.197,19	1.200.462,28	4.636.249,05
110000000	13 ATIVO CIRCULANTE	- 740.633,47	1.262.197,19	1.200.462,28	802.368,38
111000000	13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 21.551,86	1.200.462,28	1.200.462,28	21.551,86
111100000	13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 21.551,86	1.200.462,28	1.200.462,28	21.551,86
111110000	13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 21.551,86	1.200.462,28	1.200.462,28	21.551,86
111110200	(2) 13 CONTA ÚNICA (F)	P F 21.551,86 D	1.200.462,28	1.200.462,28	21.551,86 D
113000000	13 DENÁIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 276.417,60	0,00	0,00	276.417,60
113100000	13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110000	13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110100	13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110198	(3) 13 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
113500000	13 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	- 270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510000	13 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510200	(3) 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F 270.417,60 D	0,00	0,00	270.417,60 D
115000000	13 ESTOQUES	- 442.664,01	61.734,91	0,00	504.398,92
115600000	13 ALMOXARIFADO	- 442.664,01	61.734,91	0,00	504.398,92
115610000	13 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 442.664,01	61.734,91	0,00	504.398,92
115610100	13 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P 111.274,28 D	19.591,91	0,00	130.866,19 D
115610200	13 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P 267.070,85 D	42.143,00	0,00	309.213,85 D
115610300	13 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P 3.516,50 D	0,00	0,00	3.516,50 D
115610400	13 AUTOPEÇAS (P)	P P 20.373,55 D	0,00	0,00	20.373,55 D
115610500	13 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P 17.984,00 D	0,00	0,00	17.984,00 D
115610600	13 MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P 5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P 10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800	13 MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P 6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000	13 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123000000	13 IMOBILIZADO	- 3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123100000	13 BENS MÓVEIS	- 2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110000	13 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110100	13 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 1.017.401,08	0,00	0,00	1.017.401,08
123110102	13 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P 2.248,60 D	0,00	0,00	2.248,60 D
123110105	13 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P 18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P 180.082,00 D	0,00	0,00	180.082,00 D
123110120	13 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODUVIÁRIOS (P)	P P 816.477,88 D	0,00	0,00	816.477,88 D
123110121	13 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P 557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110200	13 BENS DE INFORMÁTICA	- 251.857,31	0,00	0,00	251.857,31
123110201	13 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P 251.857,31 D	0,00	0,00	251.857,31 D
123110300	13 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 499.567,88	0,00	0,00	499.567,88
123110303	13 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P 499.567,88 D	0,00	0,00	499.567,88 D
123110400	13 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 98.120,80	0,00	0,00	98.120,80
123110404	13 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P 98.120,80 D	0,00	0,00	98.120,80 D
123110500	13 VEÍCULOS	- 983.308,60	0,00	0,00	983.308,60
123110503	13 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P 983.308,60 D	0,00	0,00	983.308,60 D
123200000	13 BENS IMÓVEIS	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13 BENS DOMINICAIS	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13 CASAS (P)	P P 752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13 TERRENOS (P)	P P 231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
200000000	13 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (3.464.169,22)	1.200.462,28	1.136.355,28	(3.400.062,22)
210000000	13 PASSIVO CIRCULANTE	- (3.290.715,19)	1.200.462,28	1.136.355,28	(3.226.608,19)
211000000	13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (1.914.077,68)	851.787,91	887.370,18	(1.949.659,95)
211100000	13 PESSOAL A PAGAR	- (1.015.699,48)	693.645,90	760.358,96	(1.082.412,54)
211110000	13 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (1.015.699,48)	693.645,90	760.358,96	(1.082.412,54)
211110100	13 PESSOAL A PAGAR	- (1.015.699,48)	693.645,90	760.358,96	(1.082.412,54)
211110101	13 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F (1.015.699,48) C	693.645,90	760.358,96	(1.082.412,54) C
211300000	13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	- (307,62)	307,62	307,62	(307,62)
211310000	13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (307,62)	307,62	307,62	(307,62)
211310100	13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F (307,62) C	307,62	307,62	(307,62) C
211400000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (898.070,58)	157.834,39	126.703,60	(866.939,79)
	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	- (31.130,79)	62.181,87	31.051,08	0,00

Edibiano de Paula Presidente - FMIJ Matr.: 40798
Gustavo Viana Neves Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 40.815 - FMIJ
Liliana Sant'Anna Cardoso Chefe Depto de Contabilidade CRC 11317570-9 RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Julho

Página 2 de 6

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211420000	13						
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		(31.130,79)	62.181,87	31.051,08	0,00
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(31.130,79) C	62.181,87	31.051,08	0,00 C
211429900	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
211429901	(3) 13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		(866.939,79)	95.652,52	95.652,52	(866.939,79)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		(866.939,79)	95.652,52	95.652,52	(866.939,79)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(866.939,79) C	95.652,52	95.652,52	(866.939,79) C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(786.339,26)	186.678,02	142.606,76	(742.268,00)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(786.339,26)	186.678,02	142.606,76	(742.268,00)
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		(786.339,26)	186.678,02	142.606,76	(742.268,00)
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS		(771.566,06)	186.678,02	142.606,76	(727.494,80)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(412.881,58) C	78.137,91	61.734,91	(396.478,58) C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(358.684,48) C	108.540,11	80.871,85	(331.016,22) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
218000000	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		(590.298,25)	161.996,35	106.378,34	(534.680,24)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS		(579.782,80)	150.696,35	95.278,34	(524.364,79)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		(605.820,61)	88.514,48	64.147,55	(581.453,68)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES		(605.820,61)	88.514,48	64.147,55	(581.453,68)
218810102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(310.714,43) C	36.519,67	36.181,71	(310.376,47) C
218810104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(293.187,18) C	42.693,13	18.714,56	(269.208,61) C
218810108	13	ISS (F)	P F	(1.503,46) C	100,80	50,40	(1.453,06) C
218810110	13	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	274,46	274,46	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	1.188,26	1.188,26	0,00 C
218810114	(3) 13	RETEÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	0,00 C	28,66	28,66	0,00 C
218810115	(3) 13	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(175,99) C	7.709,50	7.709,50	(175,99) C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		26.037,81	62.181,87	31.130,79	57.088,89
218820100	13	CONSIGNAÇÕES		26.037,81	62.181,87	31.130,79	57.088,89
218820101	13	RPPS - RETEÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	26.037,81 C	62.181,87	31.130,79	57.088,89 C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		(10.515,45)	11.300,00	11.100,00	(10.315,45)
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		(10.515,45)	11.300,00	11.100,00	(10.315,45)
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		(10.400,00)	10.400,00	10.200,00	(10.200,00)
218910101	(3) 13	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	(10.400,00) C	10.400,00	10.200,00	(10.200,00) C
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910200	(3) 13	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	900,00	900,00	0,00 C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218911300	(3) 13	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(173.454,03)	0,00	0,00	(173.454,03)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL		(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS		(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		19.376.850,14	0,00	0,00	19.376.850,14
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	19.376.850,14 C	0,00	0,00	19.376.850,14 C
237110300	13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	13	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		(21.722.552,80)	0,00	0,00	(21.722.552,80)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(21.722.552,80) C	0,00	0,00	(21.722.552,80) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		2.175.381,18	0,00	0,00	2.175.381,18
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.175.381,18 C	0,00	0,00	2.175.381,18 C

Abiano de Paula
Presidente-FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815-FMIJ

Juliana Ant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CNC 113175/0-9 RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Julho

Página 3 de 6

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
300000000	13 VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	6.065.133,48	979.342,03	0,00	7.044.475,51
310000000	13 PESSOAL E ENCARGOS	-	5.458.068,38	897.262,56	0,00	6.355.330,94
311000000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	4.597.836,71	760.358,96	0,00	5.358.195,67
311100000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	1.490.488,96	244.320,17	0,00	1.734.809,13
311110000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.490.488,96	244.320,17	0,00	1.734.809,13
311110100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	1.490.488,96	244.320,17	0,00	1.734.809,13
311110101	(36)13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	1.490.488,96 D	244.320,17	0,00	1.734.809,13 D
311200000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	3.107.347,75	516.038,79	0,00	3.623.386,54
311210000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.107.347,75	516.038,79	0,00	3.623.386,54
311210100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	487.130,53	101.429,14	0,00	588.559,67
311210101	(36)13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	487.130,53 D	101.429,14	0,00	588.559,67 D
311210400	13 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	2.620.217,22	414.609,65	0,00	3.034.826,87
311210401	(36)13 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	2.620.217,22 D	414.609,65	0,00	3.034.826,87 D
312000000	13 ENCARGOS PATRONAIS	-	793.231,67	126.703,60	0,00	919.935,27
312100000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	156.782,53	31.051,08	0,00	187.833,61
312110000	(36)13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	156.782,53 D	31.051,08	0,00	187.833,61 D
312200000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	636.449,14	95.652,52	0,00	732.101,66
312230000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	636.449,14	95.652,52	0,00	732.101,66
312230100	(36)13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	636.449,14 D	95.652,52	0,00	732.101,66 D
313000000	13 BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	67.000,00	10.200,00	0,00	77.200,00
313100000	13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	67.000,00	10.200,00	0,00	77.200,00
313110000	(36)13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	67.000,00 D	10.200,00	0,00	77.200,00 D
320000000	13 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	2.153,34	307,62	0,00	2.460,96
329000000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	2.153,34	307,62	0,00	2.460,96
329100000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	2.153,34	307,62	0,00	2.460,96
329110000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.153,34	307,62	0,00	2.460,96
329111200	13 SALÁRIO-FAMÍLIA	-	2.153,34	307,62	0,00	2.460,96
329111201	(36)13 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	2.153,34 D	307,62	0,00	2.460,96 D
330000000	13 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	604.729,01	81.771,85	0,00	686.500,86
331000000	13 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	369.020,92	68.652,43	0,00	437.673,35
331100000	13 CONSUMO DE MATERIAL	-	369.020,92	68.652,43	0,00	437.673,35
331110000	13 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	369.020,92	68.652,43	0,00	437.673,35
331110300	(36)13 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	9.441,00 D	0,00	0,00	9.441,00 D
331110600	(36)13 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	359.579,92 D	68.652,43	0,00	428.232,35 D
332000000	13 SERVIÇOS	-	235.708,09	13.119,42	0,00	248.827,51
332100000	13 DIÁRIAS	-	0,00	900,00	0,00	900,00
332110000	13 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	900,00	0,00	900,00
332110100	(36)13 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	0,00 D	900,00	0,00	900,00 D
332200000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	163.308,46	7.179,42	0,00	170.487,88
332210000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	163.308,46	7.179,42	0,00	170.487,88
332211600	(36)13 ESTAGIÁRIOS	P	42.614,52 D	7.179,42	0,00	49.793,94 D
332212100	(36)13 LOCAÇÕES	P	120.693,94 D	0,00	0,00	120.693,94 D
332300000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	72.399,63	5.040,00	0,00	77.439,63
332310000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	72.399,63	5.040,00	0,00	77.439,63
332310800	(36)13 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P	14.756,53 D	0,00	0,00	14.756,53 D
332311000	(36)13 LOCAÇÕES	P	27.056,70 D	0,00	0,00	27.056,70 D
332314600	(36)13 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	5.386,40 D	0,00	0,00	5.386,40 D
332319900	(36)13 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	25.200,00 D	5.040,00	0,00	30.240,00 D
390000000	13 OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	182,75	0,00	0,00	182,75
399000000	13 DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	182,75	0,00	0,00	182,75
399600000	13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	182,75	0,00	0,00	182,75
399610000	(36)13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	P	182,75 D	0,00	0,00	182,75 D
400000000	13 VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(7.175.478,40)	0,00	1.105.183,94	(8.280.662,34)
	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	-	(29.624,92)	0,00	124,27	(29.749,19)

Fabiano de Paula
Presidente - FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Depto. de Contabilidade
CRC 11.5175/O-9 RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Julho

Página 4 de 6

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
430000000	13	DIREITOS			
433000000	13	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(29.624,92)	0,00	124,27 (29.749,19)
433100000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(29.624,92)	0,00	124,27 (29.749,19)
433110000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	(29.624,92)	0,00	124,27 (29.749,19)
433119900	(36)13	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(29.624,92) C	0,00	124,27 (29.749,19) C
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	(7.145.853,48)	0,00	1.105.059,67 (8.250.913,15)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	(7.145.853,48)	0,00	1.105.059,67 (8.250.913,15)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7.145.853,48)	0,00	1.105.059,67 (8.250.913,15)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	(7.145.853,48)	0,00	1.105.059,67 (8.250.913,15)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	(7.145.853,48) C	0,00	1.105.059,67 (8.250.913,15) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48.236.284,26	702.225,03	276.000,78 48.662.508,51
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	44.636.170,90	702.225,03	276.000,78 45.062.395,15
521000000	13	PREVISÃO DA RECEITA	459.500,00	0,00	0,00 459.500,00
521100000	13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	459.500,00	0,00	0,00 459.500,00
521110000	(6)13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	459.500,00 D	0,00	0,00 459.500,00 D
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	44.176.670,90	702.225,03	276.000,78 44.602.895,15
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.603.612,00	330.172,96	165.086,48 15.768.698,48
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	15.315.002,00	0,00	0,00 15.315.002,00
522110100	(7)13	CRÉDITO INICIAL	15.315.002,00 D	0,00	0,00 15.315.002,00 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	984.179,79	165.086,48	0,00 1.149.266,27
522120100	(8)13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	984.179,79 D	165.086,48	0,00 1.149.266,27 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	165.086,48	165.086,48 0,00
522130300	(8)13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	984.179,79 D	165.086,48	0,00 1.149.266,27 D
522139900	(8)13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	(984.179,79) C	0,00	165.086,48 (1.149.266,27) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	(695.569,79)	0,00	0,00 (695.569,79)
522190400	(8)13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(695.569,79) C	0,00	0,00 (695.569,79) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	28.573.058,90	372.052,07	110.914,30 28.834.196,67
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	14.446.491,66	370.252,07	110.014,30 14.706.729,43
522910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	15.259.039,87 D	370.252,07	0,00 15.629.291,94 D
522910300	(7)13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	(812.548,21) C	0,00	110.014,30 (922.562,51) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	14.126.567,24	1.800,00	900,00 14.127.467,24
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	14.126.567,24	1.800,00	900,00 14.127.467,24
522920101	(9)13	EMISSÃO DE EMPENHOS	14.357.484,52 D	1.800,00	0,00 14.359.284,52 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	(230.917,28) C	0,00	900,00 (231.817,28) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.600.113,36	0,00	0,00 3.600.113,36
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.600.113,36	0,00	0,00 3.600.113,36
532100000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	3.001.527,37 D	0,00	0,00 3.001.527,37 D
532200000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	598.585,99 D	0,00	0,00 598.585,99 D
532700000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00	0,00 0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(48.236.284,26)	4.778.390,68	5.204.614,93 (48.662.508,51)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	(44.636.170,90)	4.778.390,68	5.204.614,93 (45.062.395,15)
621000000	13	EXECUÇÃO DA RECEITA	(459.500,00)	124,27	124,27 (459.500,00)
621100000	(5)13	RECEITA A REALIZAR	(429.875,08) C	124,27	0,00 (429.750,81) C
621200000	(6)13	RECEITA REALIZADA	(29.624,92) C	0,00	124,27 (29.749,19) C
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	(44.176.670,90)	4.778.266,41	5.204.490,66 (44.602.895,15)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	(15.603.612,00)	2.573.809,24	2.738.895,72 (15.768.698,48)
622110000	(7)13	CRÉDITO DISPONÍVEL	(1.157.120,34) C	370.252,07	275.100,78 (1.061.969,05) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	(319.924,42)	111.814,30	371.152,07 (579.262,19)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	(319.924,42) C	111.814,30	371.152,07 (579.262,19) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	(14.126.567,24)	2.091.742,87	2.092.642,87 (14.127.467,24)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(7.863.959,81) C	1.041.976,94	1.800,00 (6.823.782,87) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	(786.734,99) C	1.049.765,93	1.041.076,94 (778.046,00) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	(5.475.872,44) C	0,00	1.049.765,93 (6.525.638,37) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(28.573.058,90)	2.204.457,17	2.465.594,94 (28.834.196,67)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	(14.446.491,66)	112.714,30	372.952,07 (14.706.729,43)
622910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	(319.924,42) C	111.814,30	371.152,07 (579.262,19) C
622910200	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	(14.126.567,24) C	900,00	1.800,00 (14.127.467,24) C

Fabiano de Paula
Presidente - FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Julho

Página 5 de 6

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920000 13 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(14.126.567,24)	2.091.742,87	2.092.642,87	(14.127.467,24)
622920100 13 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(14.126.567,24)	2.091.742,87	2.092.642,87	(14.127.467,24)
622920101 (28) 13 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(7.863.959,81) C	1.041.976,94	1.800,00	(6.823.782,87) C
622920103 (29) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(786.734,99) C	1.049.765,93	1.041.076,94	(778.046,00) C
622920104 (16) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(5.475.872,44) C	0,00	1.049.765,93	(6.525.638,37) C
630000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
632000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
632100000 (14) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(1.924.197,40) C	0,00	0,00	(1.924.197,40) C
632200000 (16) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(1.675.915,96) C	0,00	0,00	(1.675.915,96) C
700000000 13 CONTROLES DEVEDORES	-	44.958.674,40	1.378.489,06	0,00	46.337.163,46
710000000 13 ATOS POTENCIAIS	-	2.112.662,58	12.940,30	0,00	2.125.602,88
712000000 13 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	2.112.662,58	12.940,30	0,00	2.125.602,88
712300000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	2.112.662,58	12.940,30	0,00	2.125.602,88
712310000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.112.662,58	12.940,30	0,00	2.125.602,88
712310200 13 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	97.594,00 D	0,00	0,00	97.594,00 D
712310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	179.622,80 D	0,00	0,00	179.622,80 D
712310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	1.817.195,78 D	12.940,30	0,00	1.830.136,08 D
712310800 13 CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000 13 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	38.852.062,90	1.365.548,76	0,00	40.217.611,66
721000000 13 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	8.392.948,90	1.200.462,28	0,00	9.593.411,18
721100000 13 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8.392.948,90	1.200.462,28	0,00	9.593.411,18
721110000 13 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	7.157.852,25 D	1.105.183,94	0,00	8.263.036,19 D
721120000 13 RECURSOS VINCULADOS	C -	(5.338,90) D	0,00	0,00	(5.338,90) D
721130000 13 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	1.240.435,55 D	95.278,34	0,00	1.335.713,89 D
722000000 13 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	30.459.114,00	165.086,48	0,00	30.624.200,48
722100000 13 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	30.459.114,00	165.086,48	0,00	30.624.200,48
722110000 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	30.459.114,00	165.086,48	0,00	30.624.200,48
722110100 13 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	15.603.612,00	165.086,48	0,00	15.768.698,48
722110101 (12) 13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
722110102 (12) 13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C -	984.179,79 D	165.086,48	0,00	1.149.266,27 D
722110109 (12) 13 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C -	(695.569,79) C	0,00	0,00	(695.569,79) C
722110200 13 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	14.855.502,00	0,00	0,00	14.855.502,00
722110201 (33) 13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	14.855.502,00 D	0,00	0,00	14.855.502,00 D
790000000 13 OUTROS CONTROLES	-	3.993.948,92	0,00	0,00	3.993.948,92
792000000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000 13 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
795300000 13 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
796000000 13 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
796200000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	3.600.113,36 D	0,00	0,00	3.600.113,36 D
800000000 13 CONTROLES CREDORES	-	(44.958.674,40)	4.534.492,16	5.912.981,22	(46.337.163,46)
810000000 13 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(2.112.662,58)	135.427,34	148.367,64	(2.125.602,88)
812000000 13 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(2.112.662,58)	135.427,34	148.367,64	(2.125.602,88)
812300000 13 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(2.112.662,58)	135.427,34	148.367,64	(2.125.602,88)
812310000 13 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(2.112.662,58)	135.427,34	148.367,64	(2.125.602,88)
812310200 13 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(79.344,00)	5.040,00	5.040,00	(79.344,00)
812310201 (25) 13 A EXECUTAR	C -	(54.144,00) C	5.040,00	0,00	(49.104,00) C
812310202 (25) 13 EXECUTADOS	C -	(25.200,00) C	0,00	5.040,00	(30.240,00) C
812310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(216.122,80)	0,00	0,00	(216.122,80)
812310301 (25) 13 A EXECUTAR	C -	(68.372,16) C	0,00	0,00	(68.372,16) C
812310302 (25) 13 EXECUTADOS	C -	(147.750,64) C	0,00	0,00	(147.750,64) C
812310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(1.817.195,78)	130.387,34	143.327,64	(1.830.136,08)
812310401 (25) 13 A EXECUTAR	C -	(1.267.717,51) C	130.387,34	12.940,30	(1.150.270,47) C
812310402 (25) 13 EXECUTADOS	C -	(549.478,27) C	0,00	130.387,34	(679.865,61) C
820000000 13 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(38.852.062,90)	4.399.064,82	5.764.613,58	(40.217.611,66)
821000000 13 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(8.392.948,90)	3.294.005,15	4.494.467,43	(9.593.411,18)
821100000 13 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(8.392.948,90)	3.294.005,15	4.494.467,43	(9.593.411,18)
821110000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	10.862.705,54	1.051.565,93	2.155.849,87	9.758.421,60

Fabiano de Paula
Presidente - FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Julho		Página 6 de 6		
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821110100	(1) 13 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	10.862.705,54	1.051.565,93	2.155.849,87	9.758.421,60 C
821120000	13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(7.863.959,81)	1.041.976,94	1.800,00	(6.823.782,87)
821120100	(1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(7.863.959,81)	1.041.976,94	1.800,00	(6.823.782,87) C
821130000	13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(3.558.620,65)	1.200.462,28	1.136.355,28	(3.494.513,65)
821130100	(1) 13 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(2.710.932,39)	1.049.765,93	1.041.076,94	(2.702.243,40) C
821130200	(1) 13 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(579.782,80)	150.696,35	95.278,34	(524.364,79) C
821130300	(1) 13 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(267.905,46)	0,00	0,00	(267.905,46) C
821140000	(1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(7.833.073,98)	0,00	1.200.462,28	(9.033.536,26) C
822000000	13 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(30.459.114,00)	1.105.059,67	1.270.146,15	(30.624.200,48)
822100000	13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(30.459.114,00)	1.105.059,67	1.270.146,15	(30.624.200,48)
822110000	13 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(30.459.114,00)	1.105.059,67	1.270.146,15	(30.624.200,48)
822110100	13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(15.603.612,00)	0,00	165.086,48	(15.768.698,48)
822110101	(12) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(15.603.612,00)	0,00	165.086,48	(15.768.698,48) C
822110200	13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(14.855.502,00)	1.105.059,67	1.105.059,67	(14.855.502,00)
822110201	(33) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(7.709.648,52)	1.105.059,67	0,00	(6.604.588,85) C
822110202	(33) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(7.145.853,48)	0,00	1.105.059,67	(8.250.913,15) C
890000000	13 OUTROS CONTROLES	-	(3.993.948,92)	0,00	0,00	(3.993.948,92)
892000000	13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C -	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56) C
895000000	13 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
895300000	13 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
895310000	(19) 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00) C
896000000	13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
896200000	13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
896210000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(3.600.113,36)	0,00	0,00	(3.600.113,36)
896210100	(9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(1.924.197,40)	0,00	0,00	(1.924.197,40) C
896210200	(9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(1.675.915,96)	0,00	0,00	(1.675.915,96) C
			0,00	14.835.598,43	14.835.598,43	0,00

Fabiano de Paula
Presidente - FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2021.044.000002-8-CA	ELTON MOREIRA DINIZ

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2021.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente CONVOCA a conselheira tutelar suplente: **MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a Titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar **KAMILLE MOREIRA BARROS LUNA DE MELO**, por motivo de gravidez, nos termos do Art. 1º da Lei nº 14.151/21, no Conselho Tutelar II.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerada a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

*Replicado por ter saído com incorreção.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits bebê (Enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **08 de setembro de 2021, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2021.

José Dalton de Souza Pinto
- pregoeiro-



AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Obra de reparos na C. E. Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva – Parque Boa Vista – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão:
24 de agosto de 2021 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

**COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 02 de setembro de 2021.
Local: www.licitanel.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO –1º TERMO ADITIVO

Processo nº 098/2020.
Pregão Presencial nº 015/2020.
Contrato nº 026/2020.
Objeto: Prorrogação do Contrato de aluguel de copadoras profissionais de pequeno, médio e grande porte, para atender às necessidades da Câmara Municipal De Campos Dos Goytacazes.
Contratada: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 04.617.637/0001-05.
Valor Global: R\$ 10.368,00 (Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2021 a 03/08/2022.
Data de assinatura: 02/08/2021.
Dotação: P.T. 10112200952724.
Despesa: N. D.339039.
Fiscal: Patrícia de Souza Manhães.
Gestor(a): Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro .

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 051/2021.
Convite nº 005/2021.
Contrato nº 005/2021.
Objeto: Acréscimo à prestação de serviço continuado de locação de veículos (sem limite de quilometragem; sem motorista e sem combustível) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Contratada: V.L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ: 11.368.658/0001-77
Valor do Acréscimo: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 03/08/2021.
Dotação: P.T. 10112200952724.
Despesa: N. D.339039.
Fiscal: Patrícia de Souza Manhães.
Gestor(a): Jairo Baltazar Vieira .

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br